



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 920/2023

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

### APROVA:

**Concede licença aos Vereadores Mário Hossokawa e Delegado Luiz Alves, no período de 07 a 23 de junho de 2023, para viagem oficial ao Japão.**

**Art. 1.º** Fica concedida licença aos Vereadores Mário Massao Hossokawa, Presidente da Câmara Municipal, e Luiz Cláudio da Silva Alves, 2.º Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período de 07 a 23 de junho de 2023, para, na condição de representantes do Poder Legislativo, empreenderem viagem ao Japão, integrando comitiva organizada pela Administração Municipal, para comemoração do aniversário da cidade de Kakogawa - primeira cidade-irmã de Maringá -, celebrado em 15 de junho, bem como para fomentar as relações do Município de Maringá com a cidade japonesa, mantendo viva a relação histórica de 50 anos de irmandade entre as duas cidades.

**Art. 2.º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no que se refere ao pagamento de passagens e diárias correrão à conta das dotações orçamentárias do Legislativo sob n. 3.3.90.33.01.00 – Passagens para o País, 3.3.90.33.02.00 – Passagens para o Exterior e 3.3.90.14.16.00 – Diárias no Exterior.

**Art. 3.º** A diária para a viagem de que trata esta Resolução fica fixada em U\$D 500,00 (quinhentos dólares americanos), cabendo a cada representante do Legislativo um total de 17 (dezessete) diárias.

**Parágrafo único.** O valor correspondente às diárias será convertido em moeda corrente do país pelo câmbio oficial do dia do pagamento.

**Art. 4.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de maio de 2023.**

**MÁRIO HOSSOKAWA**

**Presidente**

**MÁRIO VERRI**

**1.º Vice-Presidente**

**DELEGADO LUIZ ALVES**

**2.º Vice-Presidente**

**SIDNEI TELLES**

**1.º Secretário**

**ALEX CHAVES**

**2.º Secretário**

**CRISTIAN MAIA MANINHO**

**3.º Secretário**



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 15/05/2023, às 18:37, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 15/05/2023, às 18:44, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 15/05/2023, às 18:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 15/05/2023, às 18:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, 3.º Secretário**, em 15/05/2023, às 18:59, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 15/05/2023, às 19:11, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0296680** e o código CRC **98ADC2FB**.